

5
81

MAPA 8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



2. Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública para a apresentação de demonstrações financeiras individuais. As notas cuja numeração se encontra ausente deste Anexo não são aplicáveis ao IVDP, I.P. ou a sua apresentação não é relevante para a leitura do Balanço e da Demonstração dos Resultados.

No presente exercício não foi utilizado o período complementar.

2.3 Bases de Apresentação e Principais Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do IVDP, I.P. mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal no setor público.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

Para as imobilizações incorpóreas, correspondentes a Propriedade Industrial e Outros Direitos (marcas, nome de estabelecimento, denominações de origem / Indicação geográfica), foi adotado o custo histórico, integrado pelas despesas de registo e de renovação de registo, sendo amortizadas, desde 2005, em três anos pelo método das quotas constantes.

Na Nota 2.8 b) é efetuado um desenvolvimento desta rubrica.

b) Imobilizações corpóreas

Relativamente às imobilizações corpóreas cumpre informar o seguinte, sendo efetuado o necessário desenvolvimento nas Notas 2.8 e 2.10:

- 1) As rubricas de Terrenos e Recursos Naturais correspondem a terrenos sem construção e terrenos onde estão incorporadas construções; no primeiro caso, o valor do terreno é o custo histórico e no segundo caso o valor corresponde à percentagem de 25%, à míngua de taxa mais adequada, aplicada ao preço integral de aquisição. A separação entre o valor do terreno e o valor dos edifícios apenas foi efetuada em 2005.
- 2) O valor do edifício da Rua Ferreira Borges, no Porto, tem duas componentes: a parcela de 81.977,18 euros, correspondente ao valor inscrito nas contas patrimoniais iniciais do IVP aquando da entrada em vigor da respetiva lei orgânica em 1988, e a parcela respeitante às despesas posteriores, constituídas por 2.106.938,08 euros. A primeira parcela, por ter um valor simbólico, não tem sido objeto de amortização. A outra parcela foi até 2004 amortizada pelo método das quotas constantes com atribuição de um período de vida útil



Em 2007 foi efetuada a avaliação, pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, Direção e Serviços de Apoio Técnico Patrimonial – Divisão de Avaliações e Inspeção Patrimonial, de um terreno registado na contabilidade por um valor nulo. Assim, o valor do terreno foi atualizado para o montante constante da mencionada avaliação, de 81.300 euros, por contrapartida de uma conta de reservas.

d) Existências

As existências são valoradas pelo preço médio ponderado, sendo registadas provisões para depreciação de existências quando necessário. No exercício em causa, não houve qualquer reforço de provisões.

As existências dividem-se em matérias-primas (selos e cápsulas de garantia) e mercadorias (vinhos, publicações e outras mercadorias).

A variação das existências é registada em dois sistemas informáticos: PHC para mercadorias e AS400 para matérias-primas. Além disso, também é efetuado o registo no sistema informático de contabilidade GERFIP, quer a nível patrimonial (módulo “Execução da Despesa”) quer a nível logístico (módulo “Gestão de Existências em Armazém”), tanto de mercadorias como de matérias-primas, assegurando-se que no final do ano existe equivalência entre os valores obtidos nos vários sistemas.

e) Disponibilidades

O IVDP, I.P. tem as suas contas de disponibilidades abertas no IGCP, exceto a conta produtores do BPN e a conta do BPI onde estão depositadas ações (função não disponibilizada pelo IGCP) (cf. Notas 2.39.6 e 2.39.7).

Os títulos da dívida pública são constituídos por Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) cuja remuneração é estabelecida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

f) Especialização de exercícios

f1) Até ao exercício de 2004, o IVDP, I.P., procurando, por simplificação, aproximar a contabilidade patrimonial da contabilidade orçamental, em termos de recebimentos e pagamentos, efetuava o registo de pagamentos efetuados após o termo do exercício, mas respeitantes a aquisições anteriores a esse momento, como se tivessem sido pagamentos do exercício findo, razão por que não apareciam, na prática, saldos, no Passivo, de Fornecedores, de Estado a título de retenções de IRS e de contribuição para a Segurança Social.

f2) Esta prática foi alterada a partir de 2005 no que respeita tanto à contabilidade patrimonial, como à contabilidade de receitas e despesas. O IVDP, I.P. passou a registrar as suas receitas e despesas de



acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo que as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

O IVDP, I.P. dispõe de um sistema autónomo, de tratamento informático, relativo ao recebimento das taxas (requisições de serviço no âmbito das assistências laboratoriais e da certificação da qualidade, taxas indexadas à comercialização de Vinho do Porto, à certificação de vinhos do Douro e Terras Durienses e à compra de Aguardente Vínica) e de prestação de alguns serviços (prestações de serviço no âmbito do controlo, fiscalização e certificação das Denominações de Origem Porto, Douro e Indicação Geográfica Duriense, Prestações de Serviço efetuadas no âmbito das ações de promoção, vendas e prestações de serviço efetuadas na Loja do Porto e Solares).

Em alguns casos existem conta-corrente de clientes (operadores do sector), que são creditadas pelos seus pagamentos a título de adiantamentos.

Aquando do vencimento das taxas ou do pagamento dos serviços, havendo saldo na conta-corrente é imediatamente emitida a fatura ou nota de débito correspondente e debitada a conta-corrente, sendo, também imediatamente, registado o correspondente proveito contabilístico.

Nos casos em que não existe conta-corrente ou em que esta não tem saldo suficiente, é emitida fatura e efetuado o correspondente registo contabilístico do pagamento, devendo assinalar-se que, quando este é efetuado depois do prazo de vencimento, são debitados juros de mora à taxa legal em vigor.

g) Provisões para investimentos financeiros

Relativamente aos investimentos financeiros, o correspondente valor líquido é o menor dos montantes do custo de aquisição e do justo valor, sendo processadas provisões quando o justo valor das participações é inferior ao custo de aquisição, por contrapartida da respetiva conta de custos de provisões.

h) Impostos

O IVDP, I.P. está isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos da alínea a) do nº 1 do Art.º 9º do respetivo Código.

O IVDP, I.P. tem a sua atividade principal (CAE 84130 - Administração Pública - Atividades Económicas) isenta de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) de acordo com o n.º 2 do Artigo 2º do respetivo Código, tendo, no entanto, uma atividade secundária (CAE 56302 - Bares) sujeita a IVA à taxa legal em que tem de liquidar aquele imposto relativamente à atividade do Solar de Lisboa e da Loja do Porto. Assim, o IVDP, I.P. é um organismo público enquadrado no regime de IVA "misto com afetação real de todos bens".



De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social). Deste modo, as declarações fiscais do IVDP, I.P. dos anos de 2012 a 2015, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Presidência do IVDP, I.P. entende que as correções resultantes de revisões e inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015.

O IVDP, I.P. está, ainda, sujeito ao Imposto Especial sobre Consumo (IEC), uma vez que é um entreposto aduaneiro, considerando a Presidência, igualmente, não poder existir efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 em eventual decorrência de revisões e inspecções por parte das autoridades fiscais.

i) Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao Investimento são escriturados, inicialmente, como Proveitos Diferidos, sendo transferidos para Proveitos Extraordinários anualmente em paralelo com as amortizações dos bens a que dizem respeito.

j) Clientes e outros devedores

As dívidas a receber são registadas pelo seu valor nominal, sendo registadas provisões para cobrança duvidosa se necessário.

k) Fornecedores e outros credores

As dívidas não vencem juros e encontram-se registadas pelo valor nominal.

2.7. Movimento do Ativo Imobilizado

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, das imobilizações corpóreas e dos investimentos financeiros, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e provisões, foi o que seguidamente se expressa.



81

ACTIVO BRUTO

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Reclassificação	Transf. entre Rubricas	Abates	Saldo Final
Imobilizações Corpóreas							
421 - Terrenos e outros Recursos Naturais	772.090,44	-	-	-	-	-	772.090,44
422 - Edifício e outras construções	5.710.207,45	1.100,00	-	-	76.808,13	-	5.788.115,58
423 - Equipamento básico	1.933.488,40	41.702,60	-	-	-	-24.552,38	1.950.638,62
424 - Equipamento de transporte	38.907,09	-	-	-	-	-	38.907,09
425 - Ferramentas e utensílios	5.036,24	-	-	-	-	-	5.036,24
426 - Equipamento administrativo	2.746.392,73	187.637,66	-	-	-	-52.799,89	2.881.230,50
427 - Taras e vasilhame	25.056,82	-	-	-	-	-	25.056,82
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	187.630,45	-	-	-	-	-0,22	187.630,23
442 - Imobilizações em curso	76.808,13	-	-	-	-76.808,13	-	0,00
	11.495.617,75	230.440,26	0,00	0,00	0,00	-77.352,49	11.648.705,52
Imobilizações Incorpóreas							
433 - Propriedade industrial e outros direitos	205.132,31	1.733,02	-	-	-	-	206.865,33
	205.132,31	1.733,02	0,00	0,00	0,00	0,00	206.865,33
Investimentos Financeiros							
411 - Partes de capital	7.485,00	-	-	-	-	-	7.485,00
414 - Investimentos em Imóveis	89.316,69	-	-	-	-	-	89.316,69
	96.801,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.801,69
	11.797.551,75	232.173,28	0,00	0,00	0,00	-77.352,49	11.952.372,54

Todos os imóveis estão registados nas respetivas Conservatórias do Registo Predial.

Em Outras Imobilizações Corpóreas, está incluído um conjunto de obras de arte e da biblioteca registado na contabilidade por 60.625,07 euros, não sendo objeto de qualquer amortização.

Em 2007 foram inventariados todos os bens de todas as instalações do IVDP, no Porto. Em 2008 foram concluídas as instalações da Régua e em 2009, as instalações do Solar de Lisboa.

Em 2010 foi efetuado novo levantamento cadastral de todo o imobilizado do IVDP.

Na sequência do fecho do Solar, no Porto, no início de janeiro de 2012, e do armazém de Rei Ramiro, em 2013, foi efetuado um levantamento cadastral dos bens afetos a estes locais, tendo, como resultado, sido efetuados abates dos bens que se encontravam obsoletos ou fora de uso.

Relativamente às amortizações e provisões, no quadro seguinte mostram-se os respetivos movimentos.



AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Rubrica	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Imobilizações Corpóreas:				
4822 - Edifícios e outras construções	3.510.956,29	157.280,14	0,00	3.668.236,43
4823 - Equipamento básico	1.651.867,46	65.111,58	-24.400,65	1.692.578,39
4824 - Equipamento de transporte	38.907,09	0,00	0,00	38.907,09
4825 - Ferramentas e utensílios	5.036,24	0,00	0,00	5.036,24
4826 - Equipamento administrativo	2.419.002,96	139.182,00	-52.181,64	2.506.003,32
4827 - Taras e vasilhame	24.409,76	119,46	0,00	24.529,22
4829 - Outras imobilizações corpóreas	118.207,44	1.712,94	-0,20	119.920,18
	7.768.387,24	363.406,12	-76.582,49	8.055.210,87
Imobilizações Incorpóreas:				
4833 - Propriedade industrial e outros direitos	194.350,73	5.921,71	0,00	200.272,44
	194.350,73	5.921,71	0,00	200.272,44
	7.962.737,97	369.327,83	-76.582,49	8.255.483,31

2.8. Descrição do Imobilizado

- a) Quadro relativo a Terrenos, Edifícios e Outras Construções e Investimentos Financeiros em Imóveis

Investimentos Financeiros em Imóveis			
Terrenos		Edifícios e Outras Construções	
Terreno de Loureiro	R. António Granjo	Solar dos Vazes	Prédio General Torres
Artº Matricial 250 B	Artº Matricial 3996	Artº Matricial 325	Artº Matricial 1600
c. aquisição 598,56	81.300,00	5.985,57	108,68
c. adicionais 0,00		1.323,88	0,00
598,56	81.300,00	7.309,45	108,68
TOTAL	89.316,69		



[Handwritten signature]

Terrenos e Edifícios e Outras Construções

Edifício Ferreira Borges	Edifício Comércio do Porto	Edifício Sede Régua	Garagem Régua	Solar da Régua	Teatrinho	Solar Lisboa
Artº Matricial 826	Artº Matricial 886	Artº Matricial 1813	Artº Matricial 1990	Artº Matricial 2141	Artº Matricial 57	
c. aquisição 2.106.938,08	81.977,18	49.441,01	274.338,35	21.198,87	2.244.586,50	498.797,00
c. adicionais				0,00	735.000,00	64.600,00
	2.188.915,26	392.463,74	313.062,66	21.198,87	2.979.586,50	101.581,99
TOTAL	6.560.206,02					

Divisão do custo de aquisição dos imóveis em terreno (25% do valor) e edifícios (restantes 75%):

	Edifício Ferreira Borges	Edifício Comércio do Porto	Edifício Sede Régua	Garagem Régua	Solar da Régua	Teatrinho
Terreno	0,00	12.360,25	68.584,59	5.299,72	561.146,63	124.699,25
Edifício	81.977,18	37.080,76	205.753,76	15.899,15	1.683.439,88	374.097,75
	81.977,18	49.441,01	274.338,35	21.198,87	2.244.586,51	498.797,00

	Valor Bruto		Amortizações Exercício	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido		
	Terreno	Edifício			Edifício	Terreno	Edifício
Edifício Ferreira Borges	0,00	2.188.915,26	58.014,56	1.735.725,43	0,00	453.189,83	453.189,83
Edifício Comércio do Porto	12.360,25	380.103,49	741,61	363.787,98	12.360,25	16.315,51	28.675,76
Edifício Sede Régua	68.584,59	244.478,07	6.694,87	126.386,48	68.584,59	118.091,59	186.676,18
Garagem Régua	5.299,72	15.899,15	317,98	5.723,66	5.299,72	10.175,49	15.475,21
Solar da Régua	561.146,63	2.418.439,87	82.630,13	1.205.431,06	561.146,63	1.213.008,81	1.774.155,44
Teatrinho	124.699,25	438.697,75	8.558,62	129.709,70	124.699,25	308.988,05	433.687,30
Solar Lisboa	0,00	101.581,99	322,37	101.472,12	0,00	109,87	109,87
	772.090,44	5.788.115,58	157.280,14	3.668.236,43	772.090,44	2.119.879,15	2.891.969,59
TOTAL	6.560.206,02						



b) Imobilizações incorpóreas (propriedade industrial)

DENOMINAÇÃO ORIGEM (DO) / INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG)

Designação	Nº do Registo	Tipo	Data do Pedido de Registo	Data do Registo	Data de Validade
PORTO	4	DO - Nacional	28.10.1971	14.06.1973	Sem termo
PORTO	682	DO - Internacional	18.03.1983	18.03.1983	
PORTO	a analisar	DO - Angola			
PORTO	226	DO - Índia	14.08.2009		
PORTO	Pendente	DO - China	14.09.2010	14.09.2010	
PORTO	2.011E+09	DO - Rússia	30.04.2010		
PORTO	1677892	IG - Canadá	30.04.2010	25.05.2010	
PORT	1678596	IG - Canadá	21.05.2014	02.12.2015	
OPORTO/PORTWEIN/PORTVIN/PORTWIJN	1239348	IG - Canadá	27.05.2014	02.12.2015	
PORTWEIN	1431097	IG - Canadá	10.12.2004	Inativado	
PORTVIN	1431098	IG - Canadá	16.03.2009	09.11.2009	
PORTWIJN	1431099	IG - Canadá	16.03.2009	09.11.2009	
OPORTO	1431147	IG - Canadá	17.03.2009	09.11.2009	
PORTO/PORT/OPORTO	92	IG - Colômbia	26.01.2012	01.04.2013	Sem termo
PORTO/PORT/OPORTO	92	IG - Peru	26.01.2012	01.04.2013	Sem termo
PORTO	201013	IG - Brasil	27.11.2010	17.04.2012	
PORTO/PORT/OPORTO	228375	IG - Costa Rica	25.01.2013	10.07.2013	
PORTO/PORT/OPORTO	65	DO - Honduras		10.07.2013	
PORTO/PORT/OPORTO	34703	DO - El Salvador			
DOURO	125	DO - Nacional	11.01.2002	31.07.2003	Sem Término
DOURO	870	DO - Internacional	08.01.2007	08.01.2007	
DOURO/VINHO DO DOURO	1239349	IG - Canadá	10.02.2004	Inativado	
VINHO DO DOURO	1431088	IG - Canadá	16.03.2009	09.11.2009	
DOURO	1431144	IG - Canadá	17.03.2009	09.11.2009	
DOURO	a analisar	DO - Angola	14.08.2009		
DOURO	227	DO - Índia	14.08.2006	09.12.2010	
DOURO	Pendente	DO - China	30.04.2010		
DOURO	133/1	DO - Rússia	30.04.2010	29.01.2014	30.04.2020
DOURO	35	IG - Colômbia	26.01.2012	12.07.2012	Sem termo
DOURO	35	IG - Peru	26.01.2012	12.07.2012	Sem termo
DOURO	228376	IG - Costa Rica	25.01.2013	10.07.2013	
DOURO	12	DO - Honduras		03.07.2013	
DOURO	34495	DO - El Salvador		17.07.2013	

NOMES COMERCIAIS

Designação	Nº do Registo	Tipo	Data do Pedido de Registo	Data do Registo	Data de Validade
SOLAR DO VINHO DO PORTO	41353	Nome de Estabelecimento	04.04.1997	13.04.1998	13.10.2017
CIRDD	2477	Logotípico	17.02.2000	12.02.2001	12.08.2020
CIRDD	43792	Nome de Estabelecimento	17.02.2000	22.02.2001	24.08.2020
CIRDD	13259	Insígnia	17.02.2000	28.02.2001	31.08.2020



81

MARCAS COMUNITÁRIAS

Designação	Nº do Registo	Tipo	Data do Pedido de Registo	Data do Registo	Data de Validade	Classes
PORTONIC	001330869	Marca Comunitária (Figurativa)	04.10.1999	07.03.2001	04.10.2019	33
PORTONIC	001330877	Marca Comunitária (Figurativa)	04.10.1999	23.05.2001	04.10.2019	33
VINHO DO PORTO GARANTIA 001756	002178580	Marca Comunitária (Figurativa)	09.04.2001	08.09.2003	09.04.2021	33, 35, 42
VINHOS DO DOURO	004240222	Marca Comunitária (Figurativa)	14.01.2005	20.03.2006	14.01.2025	33, 35, 43
LATE BOTTLED VINTAGE PORT	003174828	Marca Comunitária	13.05.2003	12.06.2006	13.05.2023	33, 35, 43
P PORTO	005165444	Marca Comunitária (Figurativa)	12.06.2006	01.06.2011	12.06.2016	33, 35, 43
DOURO VALLEY, PORT WINE TERROIR	005165451	Marca Comunitária	12.06.2006	07.10.2008	12.06.2016	33, 35, 43
PORT WINE CLASSIC	010105691	Marca Comunitária	07.07.2011	09.12.2011	07.07.2021	35, 41, 43
D DOURO	010110567	Marca Comunitária (Figurativa)	08.07.2011	29.03.2012	08.07.2021	35, 43

MARCAS NACIONAIS

ROTA DO VINHO DO PORTO	316439	Marca Nacional (Colectiva de Certificação)	09.04.1996	18.12.1996	20.06.2016	16, 39, 41, 42
LATE BOTTLED VINTAGE LBV	381715	Marca Nacional (Colectiva de Certificação)	24.05.2004	27.02.2006	22.06.2025	33
VINTAGE	381717	Marca Nacional (Colectiva de Certificação)	24.05.2004			Aguarda Sentença Tribunal
PORTONIC	333507	Marca Nacional (Figurativa)	10.11.1998	03.05.1999	05.11.2018	33
PORTONIC	333508	Marca Nacional	10.11.1998	18.06.1999	19.12.2018	33
PORTO DE VERÃO	338490	Marca Nacional	16.07.1999	21.02.2000	22.08.2019	33
ANUÁRIO DO VINHO DO PORTO	362018	Marca Nacional	20.02.2002	02.12.2003	05.06.2023	16, 41
DOURO VALLEY, PORT WINE TERROIR	382117	Marca Nacional	04.06.2004	05.12.2005	05.06.2025	33, 35, 43
DOURO, UMA MARCA, UMA PROMESSA DE VALOR	385671	Marca Nacional	03.11.2004	10.08.2005	10.08.2015	Caduco FPT
SOFIA MARQUES	386612	Marca Nacional	15.12.2004	24.07.2006	25.01.2016	Não será renovada
NATAL DE 2004	386613	Marca Nacional	15.12.2004	02.03.2005	2015	Caduco FPT
O NEGÓCIO FOI EM 2003	386614	Marca Nacional	15.12.2004	04.08.2005	2015	Caduco FPT
250 REGIÃO DEMARCADAS DO DOURO 1756-2006	404737	Marca Nacional (Figurativa)	24.07.2006	30.04.2007	31.10.2016	16, 33, 35, 41
MOMENTOS DO DOURO	424970	Marca Nacional	04.12.2007	23.07.2008	23.01.2018	33, 43
TAWNY	453715	Marca Nacional	25.08.2009	04.12.2009	04.06.2019	25, 35, 38, 39, 41, 43
VINTAGE	453716	Marca Nacional	25.08.2009	02.02.2010	02.08.2019	25, 35, 38, 39, 41, 43
ROTAS DO DOURO	465997	Marca Nacional	26.04.2010	21.07.2010	16.01.2020	16, 33, 39, 41, 43
VINTAGE PORT	471623	Marca Nacional	29.06.2009	02.12.2010	26.05.2020	35, 38, 41, 43
MUDA DE CENÁRIO COM VINHO DO PORTO	473301	Marca Nacional	13.10.2010	31.12.2010	29.06.2020	16, 33, 39, 41, 43
YES, WE MIX!	473302	Marca Nacional	13.10.2010	31.12.2010	29.06.2020	16, 33, 39, 41, 43
CAIPIPORTO	473303	Marca Nacional	13.10.2010	06.01.2011	03.07.2020	16, 33, 39, 41, 43
RESTAURANTES EMBAXADORES DO VINHO DO PORTO	477938	Marca Nacional	24.01.2011	14.04.2011	12.10.2020	16, 33, 39, 41, 43
PORT WINE RESTAURANTS	477940	Marca Nacional	24.01.2011	14.04.2011	12.10.2020	16, 33, 39, 41, 43
DOURO VALLEY	492692	Marca Nacional	15.12.2011			Caduco por recusa
MEETING PORT	503002	Marca Nacional	08.08.2012	02.11.2012	29.04.2022	16, 33, 39, 41, 43
PORTO WINE FEST - SINCE 1756	517841	Marca Nacional	21.08.2013	11.11.2013	08.05.2023	33, 35, 41, 43
MASTER OF PORT	518770	Marca Nacional	18.09.2013	17.03.2014	11.09.2023	35, 41, 43
DOURO BOOT CAMP	525619	Marca Nacional	04.02.2014	06.05.2014	31.10.2023	35, 38, 39, 41
DOURO GRANFONDO	530449	Marca Nacional	13.05.2014	06.08.2014	05.02.2024	41
DOURO GRANFONDO	530451	Marca Nacional (sinal misto)	13.05.2014	26.08.2014	13.02.2024	41
PORT WINE DAY	551470	Marca Nacional	04.08.2015	30.10.2015	28.04.2025	33, 35, 41, 43
PORT WINE DAY	551471	Marca Nacional (sinal misto)	04.08.2015	30.10.2015	28.04.2025	33, 35, 41, 43
DIA DO VINHO DO PORTO	551472	Marca Nacional	04.08.2015	30.10.2015	28.04.2025	33, 35, 41, 43
DOURO 3.0	551473	Marca Nacional	04.08.2015	30.10.2015	28.04.2025	33, 35, 41, 43
PORTO & DOURO WINE SHOW	551475	Marca Nacional	04.08.2015	30.10.2015	28.04.2025	33, 35, 41, 43
PORTO & DOURO GOURMET	551477	Marca Nacional	04.08.2015	30.10.2015	28.04.2025	33, 35, 41, 43
RALI DO VINHO DO PORTO	556767	Marca Nacional	25.11.2015	19.02.2016	19.08.2025	41



2.10. Reavaliação do imobilizado

De acordo com a informação constante das demonstrações financeiras relativas aos anos anteriores, terá havido reavaliações das imobilizações nos termos do Decreto-Lei nº 111/88, de 2 abril, e do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro.

2.12. Imobilizações corpóreas em poder de terceiros

Entidade	Denominação do imobilizado
Escola Superior de Biotecnologia	ACIDIMETRO CASENAVE MOD.4 POSTOS
Escola Superior de Biotecnologia	POLARIMETRO POLAX-D COMPLETO
ADVID	ALIMENTATION PANNEAU SOLAIRE
ADVID	GIRQUETTE TYPE MARINE
UTAD	UN.DE DESTILACAO KJELTEC 1002
UTAD	11 CUBAS DE MICROVINIFICAÇÃO EM AÇO INOX

2.16. Entidades Participadas

Apenas existe uma participação no capital da SPIDOURO – Sociedade de Promoção de Empresas e Investimentos do Douro e Trás-os-Montes, S.A., com o custo de 7.485,00 euros e que está totalmente provisionado, pelo que o respetivo valor líquido é nulo.

2.17. Títulos Negociáveis

Os títulos da dívida pública são constituídos por Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) cuja remuneração é estabelecida pelo Instituto de Gestão de Crédito Público, com o valor de 5.500.000 euros em 31 de dezembro de 2015.

2.22. Consignações e mercadorias em poder de terceiros

O IVDP, I.P., no sentido de promover a divulgação dos vinhos, edita alguns livros e vídeos da especialidade e comercializa um cálice especial.

Com vista à sua colocação no mercado, o IVDP, I.P. envia estes bens para distribuidores e consignatários.

Em 31 de dezembro de 2015 estavam à consignação os seguintes valores em euros:

Vinho do Porto	283,69 €
Publicações	1.274,24 €
Outras mercadorias	605,40 €
Total	2.163,33 €

Em 31 de dezembro de 2015 estavam na posse de terceiros os seguintes valores em euros:

Selos e Cápsulas de garantia – 295.181,53€



2.23. Dívidas de terceiros - valor global das dívidas de cobrança duvidosa

Existem créditos de clientes e de outros devedores no montante de 62.226,34 euros que se encontram totalmente provisionados.

No corrente exercício foi ajustado o valor da provisão para cobrança duvidosa, no montante de - 10.829,66 euros, conforme nota 2.31.

Dada a sua relevância e o facto de não estar ainda definido o modo de resolução dos créditos sobre a Casa do Douro e a Secretaria do Estado, apresenta-se seguidamente, ainda que de forma sumária, a decomposição do saldo daqueles créditos:

Transitado da CIRDD/2004	2.876.001,13
IVDP/2005	367.533,14
IVDP/2006	-112.589,64
IVDP/2007	-723.263,10
IVDP/2008	216.212,23
IVDP/2009	7.092,38
IVDP/2010	2.195,06
IVDP/2011	871,29
IVDP/2012	-602,47
IVDP/2013	1.828,13
IVDP/2014	7,39
TOTAL	2.635.285,54
DRATM 2003 (salários)	228.450,23
DRATM 2004 (salários)	348.150,24
C.D 2005 (salários)	43.017,62
C.D. 2006 (salários)	41.443,75
IVDP/2007	-84.461,37
TOTAL	576.600,47

Estes valores resultam de diversas relações, algumas abrangidas por protocolos.

Importa referir que a mencionada recuperação destes créditos não depende fundamentalmente do Órgão de Gestão do IVDP, I.P. ultrapassando, substancialmente, as suas competências.

A Casa do Douro, enquanto associação pública, foi extinta através do Decreto-Lei nº 152/2014, de 15 de outubro, tendo-se verificado em simultâneo a sua passagem a associação de direito privado. De acordo com Despacho nº 5610/2015 da Ministra da Agricultura e Mar, publicado no DR- 2ª série – nº 102 de 27 de maio de 2015, os direitos e obrigações conferidos pelo Decreto-Lei nº 152/2014, de 15 de outubro foram transferidos para a Federação Renovação do Douro.

2.24. Adiantamentos a Pessoal

Em 31 de dezembro de 2015 não existia qualquer valor em adiantamentos ao pessoal.



L
A

2.31. Desdobramento das contas de provisões acumuladas

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo final
291-Provisões para cobrança duvidosa	73.056,00	17.566,34	28.396,00	62.226,34
292-Provisões para riscos e encargos	557.995,39		457.995,39	100.000,00
39-Provisões para depreciação de existências	53.870,50			53.870,50
49-Provisões para investimentos financeiros	7.485,00			7.485,00
	692.406,89	17.566,34	486.391,39	223.581,84

Durante o ano de 2015 ocorreu a devolução de adiantamentos recebidos no âmbito de um subsídio do FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia) pelo valor de 457.995,39 euros, valor que tinha provisionado em 2014.

2.32. Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas dos Fundos Próprios

O quadro seguinte mostra, por sua vez, os saldos iniciais, das contas de Fundos Próprios, as alterações durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e os saldos em 31.12.2015:

CONTAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
Património	8.547.600,82			8.547.600,82
Reservas decorrentes de transf. activo	81.300,00			81.300,00
Resultados transitados	3.889.597,13	653.787,81		4.543.384,94
Resultado líquido do exercício	653.787,81	1.565.807,90	653.787,81	1.565.807,90
	13.172.285,76	2.219.595,71	653.787,81	14.738.093,66

2.33. Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	170.647,31	279.467,81
Compras	199.619,54	778.214,13
Regularizações de existências	-5.342,18	-2,06
Existências finais	197.056,22	439.528,25
	167.868,45	618.151,63

O custo das mercadorias vendidas respeita a vinhos, publicações e outras mercadorias.



un
-m

O custo das matérias consumidas respeita ao custo das prestações de serviços, designadamente ao custo de selos, cápsulas e materiais de laboratório.

Relativamente aos valores de compras e regularizações de existências de mercadorias, verificar Nota 2.3 d).

2.34. Demonstração da Variação da Produção

Dadas as naturezas das prestações de serviços, não há variação da produção.

2.35. Repartição do valor líquido das Vendas e das Prestações de Serviços

Vendas de Mercadorias	152.171,22
Prestação de Serviços	3.668.970,65
Impostos e Taxas	4.683.912,06
	8.505.053,93

2.37. Demonstração dos resultados financeiros

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2015	2014		2015	2014
681-Juros suportados	44,75	361,44	781-Juros obtidos	21.303,40	63.570,52
685-Diferenças cambiais desfavoráveis			785-Difas cambiais favoráveis		
687-Perdas alienação aplic. Tesouraria			786-Descontos de pronto pag. Obtidos		
688-Outros custos e perdas financeiros	3.687,50	3.464,36	788-Outros proveitos e ganhos financeiros		
Resultados financeiros	17.571,15	59.744,72			
	21.303,40	63.570,52		21.303,40	63.570,52



81

2.38. Demonstração dos resultados extraordinários

<u>Custos e Perdas</u>	<u>Exercícios</u>		<u>Proveitos e Ganhos</u>		<u>Exercícios</u>	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>			<u>2015</u>	<u>2014</u>
692-Dívidas incobráveis						
693-Perdas em existências	8.348,03	204.011,13	793-Ganhos em Existências		4.838,54	125.539,43
694-Perdas em imobilizações	770,00	219,66				
695-Multas fiscais	819,30	3.037,50	795-Benefícios em penalidades contratuais		4.560,70	9.794,83
696-Aumento de amortizações e provisões	19.183,45		796-Redução de amortizações e provisões		28.396,00	
697-Correcções relativas a exercícios anteriores	4.631,49	66.112,59	797-Correcções relativas a exercícios anteriores		14.480,73	6.372,78
698-Outros custos e perdas extraordinários			798-Outros proveitos e ganhos extraordinários		108.385,80	94.792,06
Resultados extraordinários.	126.909,50	-36.881,78				
	160.661,77	236.499,10			160.661,77	236.499,10

O valor de outros proveitos e ganhos extraordinários, no montante de 108.385,80 euros, inclui 108.342,60 euros relativo a subsídios ao investimento.

2.39. Outras informações consideradas relevantes

2.39.1. O IVDP, I.P. é um instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

2.39.2. O IVDP, I.P. não recebe dotações do orçamento geral do Estado.

2.39.3. As receitas do IVDP, I.P. têm as seguintes naturezas:

- a) O produto da venda de bens e prestação de serviços;
- b) O produto das taxas cobradas sobre o vinho ou mosto produzido passível de obtenção das denominações de origem «Porto» e «Douro» e indicação geográfica «Terras Durienses»;
- c) O produto das taxas cobradas sobre o vinho do Porto, o vinho do Douro e o vinho Terras Durienses, incluindo o da venda de cápsulas e selos de garantia;
- d) O produto das taxas cobradas sobre a aguardente destinada ao vinho do Porto e ao Moscatel do Douro;
- e) Os rendimentos de bens próprios e os provenientes da sua atividade;
- f) A percentagem do produto das coimas aplicadas, bem como da venda de bens apreendidos, nos termos a fixar em legislação própria, revertendo sempre 60% para o Estado;
- g) Quaisquer outras receitas que por lei, contrato ou qualquer outra forma lhe sejam atribuídas.

2.39.4 Os principais custos do IVDP, I.P. têm as seguintes características funcionais:

- a) Custos com pessoal



✓
g

- b) Publicidade e propaganda
- c) Certificação das Denominações de Origem da Região Demarcada do Douro
- d) Imobilizações corpóreas

Tem sido registado, desde a publicação do Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio, em custos com o pessoal o valor das pensões de aposentação e de sobrevivência pago a antigos trabalhadores ou aos seus descendentes. Em 2015 o montante pago foi de 262.010,63 euros. Estas pensões constituem uma responsabilidade do IVDP, I.P. a qual não se encontra, ainda, registada nas contas. Durante o ano de 2016 irá ser efetuado o estudo atuarial desta responsabilidade.

2.39.5 Faturação eletrónica:

No cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros nº 137/2005, foi desenvolvida uma aplicação que permitiu que, no início de 2007, a tesouraria dispusesse de um serviço de envio de fatura eletrónica, via correio eletrónico, em documento que, de acordo com a lei, é validado com assinatura eletrónica avançada.

2.39.6 Conta Produtores – Depósitos em Instituições Financeiras e Outros Credores

- I. O IVDP, I.P. era até 2010, titular de oito contas, que agregam os pagamentos realizados à ordem dos viticultores das vindimas de 1998 a 2007 (os anos de 1998, 2004, 2005 e 2006 na CGD, os de 1999 a 2003 no BPN e de 2007 no IGCP, I.P.) que não constavam dos balanços da CIRDD, enquanto esta entidade tinha intervenção, nem dos balanços do IVDP. A Casa do Douro foi, juntamente com a então CIRDD, cotitular das contas de 1998 a 2003. Durante o ano de 2010 foram encerradas as contas na CGD e transferidos os saldos para o IGCP. Assim, continuam a existir as contas no BPN e uma única conta no IGCP.
- II. Os saldos desta conta de depósitos à ordem estão consignados aos pagamentos a efetuar aos produtores a título das vendas que realizam de uvas, mosto e vinho generoso, no âmbito de cada vindima.
- III. De acordo com o nº 1 do Artigo 20º do Regulamento da Denominação de Origem Vinho do Porto, anexo ao Decreto-Lei nº 166/86, de 26 de junho, “*todas as pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à venda do vinho do Porto ficam obrigadas a fazer a sua inscrição em registo apropriado*” existente no IVDP.
- IV. O procedimento dos pagamentos do comércio à lavoura encontra-se no Comunicado de Vindima de 2004, designadamente IV Capítulo (“Normas de Compra”) do qual transcrevem-se excertos de alguns pontos:

Ponto nº 10: “*Todos os viticultores que produzam uvas/mosto e os produtores de vinho ficam obrigados a entregar no IVDP, até ao dia 15 de Novembro, as respetivas Declarações de Colheita e Produção e seus Anexos ...*”.



1
M

Ponto nº 30: "Nos limites das atribuições e competências do IVDP legalmente estabelecidas ... a modalidade de pagamento é definida da seguinte forma:

a) Os comerciantes efetuarão os seus pagamentos no IVDP através da entrega do meio de pagamento e listagem dos valores a pagar a cada um dos viticultores, indicando:

- Número e nome do Viticultor;
- Tipo de produto;
- Tipo de pagamento (adiantamento / prestação / liquidação);
- Preço por pipa e quantidade a liquidar (apenas nas liquidações);
- Eventuais deduções por pagamento de quotas, taxas, etc. (observações);
- Valor total a pagar.

b) Os viticultores que vendem a sua produção de uvas, mosto generoso ou vinho Generoso a Comerciantes, deverão comunicar ao IVDP o seu NIB autenticado pelo banco, para efeito de recebimento dos pagamentos dos comerciantes.

c) Os pagamentos a efetuar pelo IVDP aos viticultores, serão realizados através de transferência bancária na conta referida na alínea anterior (NIB).

d) No caso de o comerciante pretender efetuar adiantamentos deverá proceder à entrega do respetivo meio de pagamento ao IVDP. A entrega do valor do adiantamento aos viticultores apenas será processada após comunicação, por este ao IVDP, do seu NIB."

V. Em suma e na prática:

I -a) os compradores e os produtores declaram ao IVDP, além do mais, as respetivas transações, em termos de quantidades e de valores; b) os compradores depositam o respetivo valor da compra na conta bancária, expressamente aberta para o efeito em nome do IVDP e c) os vendedores recebem idêntico valor mediante a utilização das quantias assim depositadas, por transferência bancária,

II. Assim, o saldo das contas bancárias tem de ser, exatamente, de montante igual ao dos créditos dos vendedores.

III. Em 31 de dezembro de 2015 o valor dos saldos das contas de depósitos à ordem era de 4.469.730,96 euros com a seguinte distribuição por bancos a que correspondem idênticos valores no passivo na conta Credores Diversos, exceto quanto ao valor de 328,44 euros, relativo a uma diferença numa das contas produtores da CGD que vem desde 2008:



Banco Português de Negócios (BPN)	
2003	10.476,36
2002	9.538,52
2001	27.680,43
2000	3.648,54
1999	1.945,90
Total BPN	53.289,75
Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.	
2015	3.974.234,95
2014	114.948,75
2013	75.416,36
2012	69.556,39
2011	28.176,87
2010	27.736,83
2009	25.369,01
2008	30.587,18
2007	4.052,69
2006	18.641,16
2005	19.359,58
2004	22.661,80
1998	5.699,64
Total IGCP, IP	4.416.441,21
Total Global	4.469.730,96

IV. A conta no BPN tem uma gestão conjunta do IVDP e da Casa do Douro, facto que impediu a transferência dos seus montantes para a conta do IGCP.

2.39.7. Posição financeira

No cumprimento do princípio de unidade de tesouraria, desde julho de 2002, o IVDP, I.P. aplica os seus excedentes em aplicações (CEDIC) disponibilizadas pelo IGCP.

Banco	Número de Conta	Saldo a 31/12/2015
IGCP	0781 0112 00000006091 34 - CEDIC	5.500.000,00 €
		Total 5.500.000,00 €

São exceção a esta regra as contas do BPN, pelo motivo já referido e a do BPI onde se encontram depositadas as ações da SPIDOURO, em virtude da participação do IVDP, I.P. nessa empresa, uma vez que o IGCP, não dispõe dessa funcionalidade.

Em 31 de dezembro de 2015 o valor dos saldos das contas de depósitos à ordem era de 7.171.628,79 euros com a seguinte distribuição por bancos:



Banco	Número de Conta	Saldo a 31/12/2015
BPI SA	0010 0000 86682990001 55	173,04 €
BPN	0079 0000 17680959101 42	10.476,36 €
BPN	0079 0000 13898621101 20	9.538,52 €
BPN	0079 0000 08909259101 15	27.680,43 €
BPN	0079 0000 05433356101 77	3.648,54 €
BPN	0079 0000 03242065101 38	1.945,90 €
IGCP	0781 0112 00000006091 34	1.739.049,92 €
IGCP	0781 0112 01120011468 77	111.943,44 €
IGCP	0781 0112 01120014853 10	427.212,57 €
IGCP	0781 0112 01120012722 98	4.416.112,77 €
IGCP	0781 0112 01120011346 55	22.054,19 €
IGCP	0781 0112 01120013327 29	52.500,00 €
IGCP	0781 0112 01120013445 63	248.382,16 €
IGCP	0781 0112 01120013690 07	87.707,21 €
IGCP	0781 0112 01120014372 95	9.928,02 €
IGCP	0781 0112 01120014584 41	3.274,20 €
IGCP	0781 0112 01120014591 20	1,52 €
	Total	7.171.628,79 €

2.39.8. Acréscimos e Diferimentos

ACTIVO		
CONTAS	2015	2014
Acréscimos de Proveitos		
Juros a receber	312.798,28	317.459,59
Outros acréscimos de proveitos	22.335,08	22.335,08
	335.133,36	339.794,67
Custos Diferidos		
Fornecimentos e serviços externos	23.468,24	7.326,23
Outros custos diferidos	-	-
	23.468,24	7.326,23
TOTAL	358.601,60	347.120,90
PASSIVO		
Acréscimos de Custos		
Remunerações a liquidar	500.311,37	495.642,13
Outros acréscimos de custos	27.868,69	18.641,60
	528.180,06	514.283,73
Proveitos diferidos		
Subsídios para investimentos	179.689,33	261.129,43
Outros proveitos diferidos	-	-
	179.689,33	261.129,43
TOTAL	707.869,39	775.413,16



2.39.9 Cadastro e Inventário do Património

Desde a sua fundação e até abril de 1974, o cadastro e inventário do património do IVP, encontrava-se organizado e devidamente atualizado. Após essa data e até 1990, o serviço de património esteve desativado e, em consequência, o inventário ficou desatualizado.

Com a publicação da lei orgânica, operada pelo Decreto-Lei nº 192/88, de 30 de maio, o IVP viu restaurada a sua autonomia patrimonial e financeira e, em 1990, a Direção entendeu ser possível reativar o serviço de património e, em consequência, foi criado um grupo de trabalho com a responsabilidade de organizar e atualizar o cadastro e património do organismo (Ordem de Serviço nº 13 de 1990).

O caráter altamente especializado do organismo, a multiplicidade de funções que é chamado a desempenhar, quer no aspeto técnico quer no marketing, tornou urgente a sua modernização, o que determinou a realização de obras profundas de remodelação das suas instalações que mais uma vez vieram comprometer a eficácia desejada para o processo de cadastro e inventariação não permitindo a sua uniformidade e permanentemente atualização.

Em 2001 foi iniciado novo processo de atualização dos bens patrimoniais do IVP, ficando concluída a inventariação desde 1988 até 2000, inclusive.

Em 2007 deu-se por concluído todo o processo de inventariação.

O CONSELHO DIRETIVO,

[Signature]

Cantens

29/04/2016